

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 2003, QUE "INSTITUI,  
NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO, A SUPERINTENDÊNCIA  
DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Requerimento Nº \_\_\_\_\_/2003  
(Do Sr. Luiz Couto T/PB)

Requer seja convidado o economista Celso Furtado para debater em Audiência Pública, sua experiência como idealizador da SUDENE e suas expectativas em relação às finalidades da nova SUDENE.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer em Audiência Pública, em local e data a ser definido pela Comissão em acordo com o convidado, o Economista e Ex-Ministro Celso Furtado, a fim de debatermos sobre sua experiência como idealizador da SUDENE e sobre o papel que desempenhou para o desenvolvimento nacional e em particular a Região Nordeste, além de suas expectativas em relação às finalidades da nova SUDENE.

## **JUSTIFICATIVA**

O brilhante economista e idealizador da SUDENE, Sr. Celso Furtado, preocupado com as desigualdades sociais, no princípio expressou: “*O desafio que temos diante de nós é simplesmente este: como modificar o conjunto de forças que estão dividindo este país em dois, marcado pela pior das desigualdades que é a distância entre o pauperismo e a abundância? Como modificar o curso do processo histórico que está sovacoando a unidade deste grande país, ao mesmo tempo que permite a formação, dentro de nossas fronteiras, de uma área que poderá vir a constituir um problema para todo o hemisfério?*” E continuou com suas firmes idéias até o sonho se concretizar.

Um exemplo de homem para a história da Nação e principalmente para a história Nordestina brasileira. É uma grande honra para todos da Comissão e desta Casa, ouvi-lo.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2003

**LUIZ COUTO**  
Deputado Federal PT/PB